



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
378/2025	405/2025	08/04/2025 10:10:23	07/04/2025 08:31:58

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

8/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEONARDO ODILON DE NOVAIS

Ementa:

Institui a Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

